



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 007, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**EMENTA:** Determinar o reajuste do salário mínimo e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o reajuste do salário mínimo nacional para vigência a partir do mês de maio do corrente ano de 2023, bem como, à disposição constitucional de que nenhum servidor público pode ser remunerado com valor inferior ao salário mínimo, especialmente embasado na Medida Provisória n.º 1.172, de 01 de maio de 2023; **CONSIDERANDO** também, o disposto no artigo 2.º da Lei Municipal n.º 652/2013.

### RESOLVE

**Art. 1º - FIXAR** o piso salarial dos servidores integrantes do quadro funcional efetivo, comissionado e inativo desta Câmara Municipal dos Vereadores, que percebem como vencimento-base até um salário mínimo, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

**Art. 2º** - Determinar que o valor do salarial, ora fixado, seja implantado na folha de pagamento de todos os servidores da Câmara à partir do corrente mês de maio de 2023, com repercussão nas gratificações que por ventura sejam calculadas sob o salário base.

**Art. 3º** - Determinar que a Secretaria desta Câmara proceda com as comunicações de praxe.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2023.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Vereador Presidente

  
Antonio Eraldo Costa Moura  
Vereador 1º Secretário

  
Ilma Rocha Cordeiro de Souza  
Vereadora 2ª Secretária

